

Aprovado com os votos dos Vereadores: Celso Martins Spohr, Ronaldo de Anjula Couto, Alton Alves Teixeira, Wilton Marcos R. de Oliveira, Antonia Jacobi Barbosa, Sônia Nunes dos Santos, Walter Naves de Sousa, Andreia Santos de Almeida Soares e Maria Jose de Carvalho. Em Sessão Ordinária 08.04.07 - Czausa



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº 15 DE 02 DE maio DE 2007.**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 046	Livro 20	Folha 52	Data 03/05/07
Horas 14:50		Czausa	
FUNÇÃO			

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos Senhores(as), o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo autorizar o pagamento de despesas com o evento Festa de Santo Antonio, Padroeiro da cidade de Barra do Garças, a ser realizada no período de 31/05 a 13/06 do corrente ano, conforme projeto apresentado pela Comissão Organizadora em anexo.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências o referido evento é tradicionalmente realizado todos os anos em nossa Cidade e não poderíamos deixar de colaborar pois já se incorporou ao calendário de eventos e festas tradicionais e turísticas de nossa cidade e região.

Isso posto, convocamos essa casa para sermos parceiros no patrocínio desse evento aprovando o referido projeto em caráter de urgência a fim de fazermos o repasse do valor solicitado para os preparativos do evento.

No ensejo, contando com o apoio de Vossas Excelências, renovo a essa Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 02 de maio de 2007

  
**ZOZIRO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Aprovado com os Votos dos Senhores: Celso Martini Spahr, Ronaldo de Almeida Couto, Allon Alves Teixeira, Welton Marcos R. de Oliveira, Antônio Jacobi Barbosa, Sônia Nunes da Silva, Waller Nunes de Sousa, Andreia Santos de Almeida Soares e Maria José de Carvalho. Em Sessão Ordinária 08.05.07

ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

### PROJETO DE LEI Nº 15 DE 02 DE maio DE 2007.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 046	Livro 20	Folha 52	Data 03/05/07
Atas		14:50	
		<i>Czsaux</i>	
FUNCIONÁRIO			

"Autoriza o pagamento de despesas com a Festa do Padroeiro da cidade e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispor de recurso pecuniário no valor de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**, a Paroquia Santo Antônio, para cobrir despesas da Festa do Padroeiro da cidade, Santo Antônio, que ocorrerá no período de 31/05 a 13/06 do corrente ano.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal de Cultura;

01- Gabinete do Secretário;

04.122.0014-2058 - manutenção e desenvolvimento da Secretaria;

339039 - Outros Serviços de Terceiros - 222.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,  
aos 02 dias do mês de maio de 2007.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

# Festa de Santo Antônio

Queremos ver Jesus, Caminho, Verdade e Vida



**Barra do Garças-MT**

**Projeto Visual « 2007**

## Apresentação

Desde a década de 40 a Paróquia da cidade de Barra do Garças realiza a **FESTA DE SANTO ANTONIO**, em comemoração ao santo padroeiro da cidade e região. A Igreja dedicada ao padroeiro vem recebendo a cada ano um número maior de devotos e, dessa forma tomando-se pequena e sem estruturas adjacentes para receber todo esse povo: nas missas dominicais, novena perpétua a Nossa Senhora Auxiliadora (todas as Segundas-Feiras) e, ao longo do ano, celebrações e práticas religiosas diversas (semanalmente passam pela Paróquia em torno de 1.500 pessoas).

Sendo assim, pensou-se em uma reforma desse templo para que este tenha condições físicas mais apropriadas para esse fluxo crescente de devotos; pois, como exemplo, em torno dessa grandiosa festa, percebe-se a afluência de toda a população que vem prestar homenagem ao seu querido padroeiro.

E ao apresentarmos esta proposta a vossa empresa, queremos com isso que a vossa logomarca permaneça gravada não só nos anais da nossa instituição, como também no coração e na mente de todos aqueles que ficarão contentes com a nova estrutura, que virá de encontro com tão nobre devoção e costume que remontam desde nossos ancestrais.

A população das cidades que compõem a grande Barra do Garças (Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Aragarças) cidades vizinhas de Mato Grosso e Goiás; onde há uma integração entre todas as camadas sócio-econômica. O público esperado para este ano é de 10.000 pessoas para todo os dias da festa: sendo uma estimativa de 5.000 por dia (nos dias mais fortes da festa).

### **Programação**

A festa tem início com o primeiro dia da Trezena (31/05/2007) juntamente com as barracas de comidas típicas, diversões e demais atrativos.

Do dia 08 a 12 de Junho terá leilão a partir das 20h30 com intervalos para divulgação dos patrocinadores e bailão no espaço do centro comunitário da Paróquia.

### **Local da Realização da Festa**

Pátio interno da Paróquia e toda a Praça Nossa Senhora Aparecida (local e espaço de jogos e barraquinhas típicas).

### **Contatos:**

Paróquia Santo Antônio - Rua Cel. Antonio Cristino Cortes, s/n - Centro - Barra do Garças-MT  
Fone: (66) 8402-2897 / 3401-1969 (Iracildo)

# Festa de Santo Antônio

Queremos ver Jesus, Caminho, Verdade e Vida

Barra do Garças-MT

08 a 12  
Junho  
2007

Local  
Paróquia  
Santo  
Antônio



- Dia 8 • Sexta-Feira • Noite das Instituições
- Dia 9 • Sábado • Noite da Cidade
- Dia 10 • Domingo • Noite dos Paroquianos
- Dia 11 • Segunda-Feira • Noite das Crianças
- Dia 12 • Terça-Feira • Noite da Família

Trezena de Santo Antônio de 01 de maio a 12 de junho a partir das 19:30hs

--- Patrocínio ---  
Comissão de Liturgia  
Comissão de Pastoral da Criança  
Comissão de Pastoral da Família  
Comissão de Pastoral da Juventude  
Comissão de Pastoral do Adulto  
Comissão de Pastoral do Doente  
Comissão de Pastoral do Idoso  
Comissão de Pastoral do Migrante  
Comissão de Pastoral do Povo  
Comissão de Pastoral do Rurícola  
Comissão de Pastoral do Trabalho  
Comissão de Pastoral do Turismo  
Comissão de Pastoral do Viático  
Comissão de Pastoral do Voto  
Comissão de Pastoral do Encontro

Outdoor

**08 a 12  
Junho  
2007**

**Local  
Paróquia  
Santo  
Antônio**

# Festa de Santo Antônio

**Queremos ver Jesus, Caminho, Verdade e Vida**

**Barra do Garças - MT**

- Dia 8 • Sexta-Feira • Noite das Instituições**
- Dia 9 • Sábado • Noite da Cidade**
- Dia 10 • Domingo • Noite dos Paroquianos**
- Dia 11 • Segunda-Feira • Noite das Crianças**
- Dia 12 • Terça-Feira • Noite da Família**

**Trezena do Santo Antônio do 31 de maio a 12 de Junho à partir das 19:30hs**



**Realização:**

**Paróquia  
Santo Antonio**

**Patrocínio:**

**Apoio:**

Comunidade São Pedro  
Comunidade São Domingos Sávio  
Comunidade São José e Boaz  
Comunidade São Anísio  
Comunidade Santo Antônio

# Convite Novenários



**Festa de Santo Antônio**  
Queremos ver Jesus, Caminho, Verdade e Vida

08 a 12  
Junho  
2007

Local  
Paróquia  
Santo  
Antônio

Barra do Garças - MT

*Convite*

O festeiro Sr. (a) \_\_\_\_\_  
Convida o Sr. (s) \_\_\_\_\_  
família para participarem como novenários na Festa de Santo Antônio  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - Noite

- Dia 8 • Sexta-Feira • Noite das Instituições
- Dia 9 • Sábado • Noite da Cidade
- Dia 10 • Domingo • Noite dos Paroquianos
- Dia 11 • Segunda-Feira • Noite das Crianças
- Dia 12 • Terça-Feira • Noite da Família

Trezena de Santo Antônio  
de 31 de maio a 12 de junho  
à partir das 19:30hs

# Trezena de Santo Antônio

Queremos ver Jesus, Caminho, Verdade e Vida

Barra do Garças-III



31 de maio a 12 de junho de 2007

Paróquia Santo Antônio

--- Realização: ---

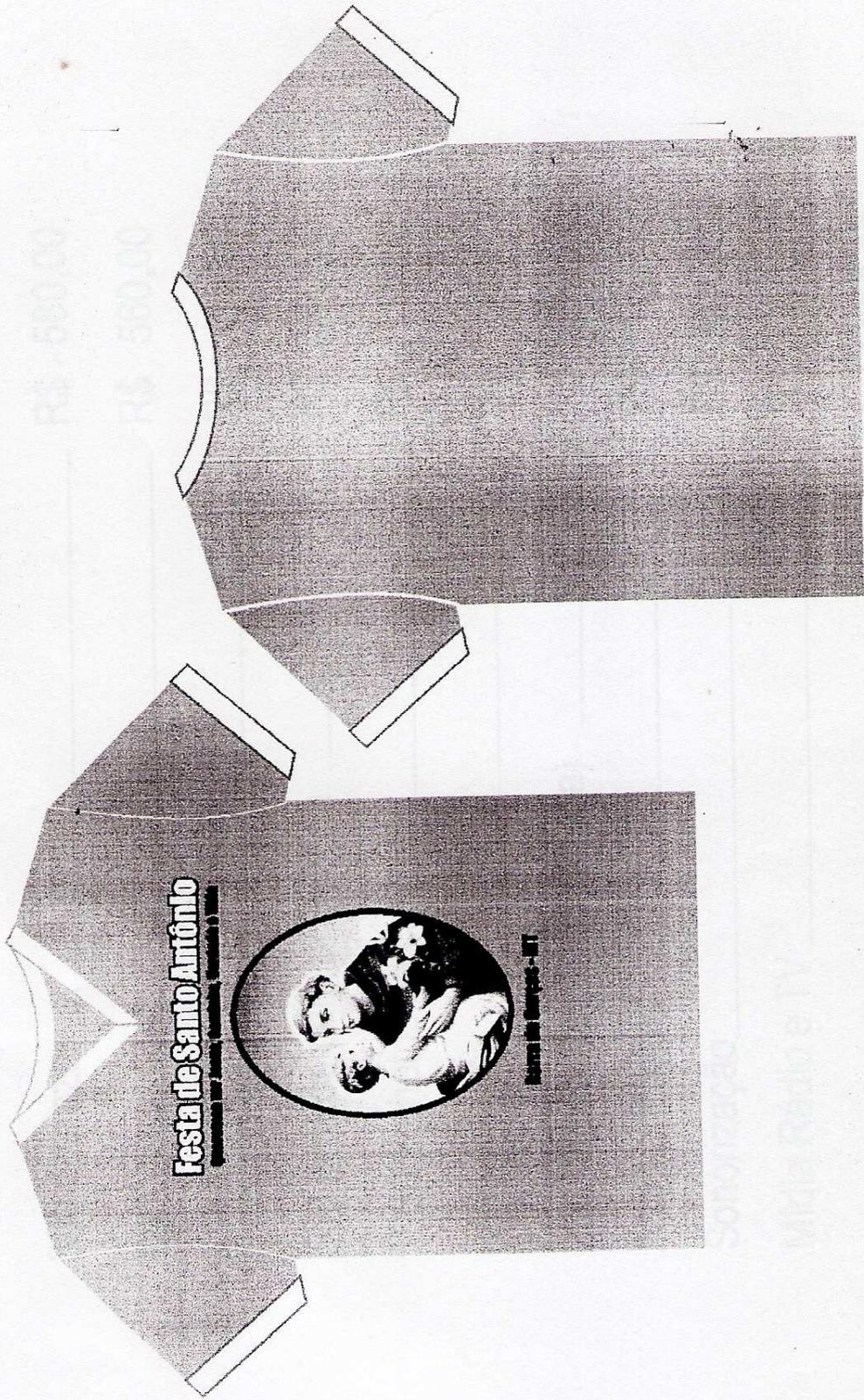
Paróquia  
Santo Antônio

--- Apoio: ---

Comunidade São Pedro  
Comunidade São Domingos Sávio  
Comunidade São João Bosco  
Comunidade São José  
Comunidade Santo Antônio

--- Patrocínio: ---

# Camiseta



R\$ 500,00

R\$ 500,00

Associação dos Amigos - MT

## Relação de Custos do Evento

300 Cartazes _____	R\$ 580,00
2000 Convites _____	R\$ 560,00
2000 fichas _____	R\$ 118,00
500 livretos para a Trezena _____	R\$ 900,00
1000 Folhetos de canto _____	R\$ 118,00
05 Outdoors _____	R\$ 3000,00
250 camisetas (12,00 cada) _____	R\$ 3000,00
Arte do Projeto _____	R\$ 100,00
Sonorização _____	R\$ 3000,00
Mídia Rádio e TV _____	R\$ 3000,00
	<b>R\$ 14.376,00</b>

## Relação de Custos da Reforma da Igreja Santo Antônio

Materiais de Construção \_\_\_\_\_ R\$ 18.000,00

Mão de Obra \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Ar Condicionado (3 de 60.000 BTUs) \_\_\_\_\_ R\$ 24.000,00

Sonorização da Igreja \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

**R\$ 62.000,00**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**PARECER N.º 034/2007, EM 04 DE MAIO DE 2007**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 015/2007, de 02 de maio de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento de despesas com a Festa do Padroeiro da cidade e dá outras providências”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 2º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

É o que espera o Poder Executivo Municipal.

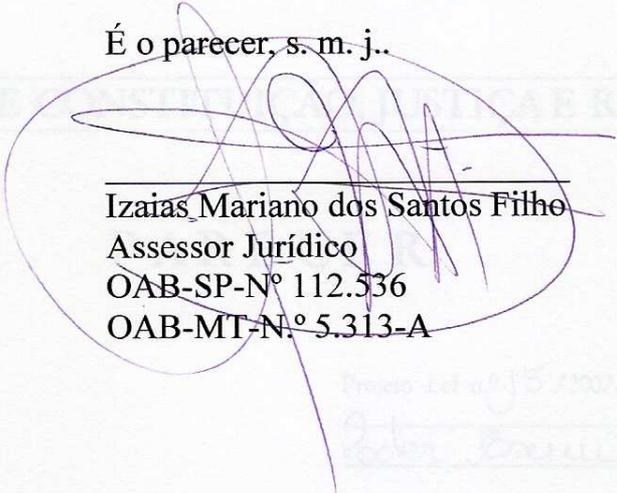
Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

É o parecer, s. m. j..

  
Izaias Mariano dos Santos Filho  
Assessor Jurídico  
OAB-SP-Nº 112.536  
OAB-MT-N.º 5.313-A

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de 2007.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

Ver. ALTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08 / 05 / 07  
Osasawc

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Projeto Lei n.º 15 / 2007, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando ao PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de 05 de 2007.

Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08 / 05 / 07  
*Essauesc*

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 5 /2007, de autoria

*Roder Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de 08 de 2007.

*Maria José Carvalho*  
Ver.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

*Andreia Santos de Almeida Soares*  
Ver.<sup>a</sup> ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*Ronaldo de Almeida Couto*  
Ver.<sup>o</sup> RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 08 / 05 / 07

*C. Soares*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 15 /2007, de autoria

*Poder Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

05 de 2007. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de

*Ronald*  
Ver.º RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Presidente

*Weliton*  
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

*Ailton*  
Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

18

**VOTAÇÃO**

**MATÉRIA DA PAUTA**

*Projeto de lei nº 055/07 - Poder Executivo Municipal*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	✓		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			✗		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PPS	✓		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	✗		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	✗		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			<i>Presidente</i>
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		✓		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	✓		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		✗		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	○		

Obs.

*Aprovado com os votos dos Vereadores: Dr. Celso Martins Spohr, Ronaldo de Almeida Couto, Ailton Alves Teixeira, Weliton Marcos R. de Oliveira, Antonia Jacob Barbosa, Sônia Nunes dos Santos, Andreia Santos de Almeida Soares e Maria José de Carvalho. 10 sessões Ordinária do dia 08/05/07 - Ossaense.*

